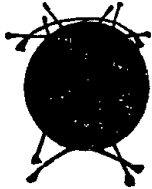




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso

GOVERNO JOSÉ IVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 538 , de 10 de Agosto de 1987.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA
NO BAIRRO N.SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

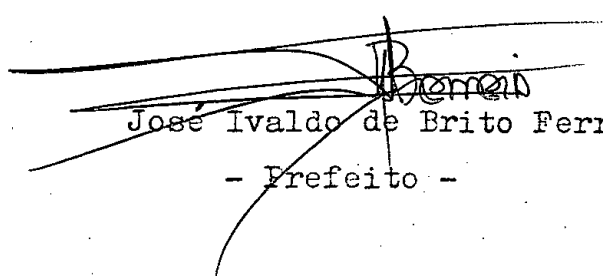
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua São Cristóvão, tendo seu início na garagem da Viação Progresso, terminando perpendicular à Avenida Brasil.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Agosto de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -